



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

18/780841-4



Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42300038695

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93800001042960

NOME: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

14 MAR 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017	017	1	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
				ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

IMBITUBA
21/01/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER

Assinatura:

Telefone de contato: 4833558926

Email: presidencia@portodeimbituba.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em ordem.

À decisão.

Diego Luiz Amorim
Analista Téc. Gestão Reg. Mercant.
Matrícula 38949-4
Data

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

José Mateus Hoffmann
Vogal JUCESC
Representante CRC/SC

Alexsander da Silva Martins
Vogal JUCESC
Representante OAB-SC
Alexsander@jucesc.sc.gov.br

Clodomir Roberto Alves
Vogal JUCESC
Representante da Fetranesc

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187808414 Protocolo 187808414 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161386947811320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/03/2019





SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
CNPJ: 17.315.067/0001-18
NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

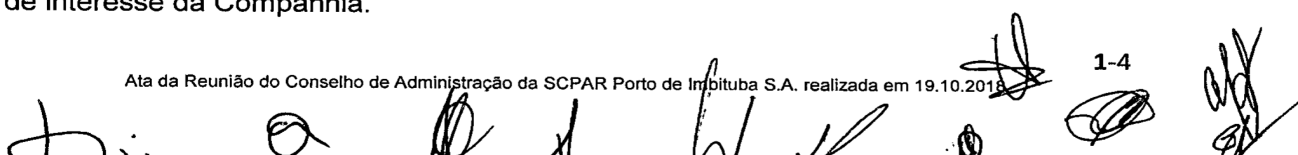
I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de outubro de 2018, às 10h, na sala de reuniões da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAr, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rod. SC 401, Km. 5, nº 4.600, bl. 4, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina.

II. PRESENÇAS E QUORUM: **Presentes os Conselheiros:** Alaor Francisco Tissot, Édio José Del Castanhel, João Batista dos Santos, José Roberto Martins, Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, Felipe Ozório Monteiro da Gama e Sérgio Luiz Gargioni. **Ausência justificada:** José João Tavares e Orlando Gonçalves Pacheco Júnior. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Marcela dos Santos Felício. **Presentes os convidados:** Osny Souza Filho, Diretor Presidente da SCPAr Porto de Imbituba, e Paulo César Dagostin, Diretor da SCPAr Porto de Imbituba. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Édio José Del Castanhel, Vice Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Marcela dos Santos Felício.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Apresentação pela Diretoria Executiva de relatório sobre a implementação das ações, normas e regulamentos exigidos pela Lei Federal nº13.303/2016 e pelo Decreto nº1.007/2016; 2. Analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal; 3. Atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos a membros da Diretoria Executiva; 4. Informação ao Conselho sobre a redução do capital social e alteração do estatuto da SCPAr Porto de Imbituba S.A.; 5. Apreciação e manifestação do Conselho de Administração em relação ao Ofício nº 673/2018/PRES, sobre guindaste da empresa OPL, remetido pela Diretoria Executiva do Porto de Imbituba ao Presidente da SCPAr (ofício anexo). 6. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ata da Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. realizada em 19.10.2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187808414 Protocolo 187808414 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161386947811320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/03/2019





DELIBERAÇÕES: Primeiramente, o Conselheiro Édio José justificou a ausência do Presidente do Conselho por motivos de saúde, o que o leva, na qualidade de Vice Presidente do Conselho a conduzir os trabalhos da Assembleia do dia de hoje. Passo seguinte, o Vice Presidente anuncia a eleição do novo membro do Conselho, Sr. José Roberto Martins, indicado pela classe empresarial e eleito pela Assembleia Geral Extraordinária do Acionista Único realizada em 18.10.2018, estando empossado e apto a participar da presente reunião votando e deliberando junto aos demais Conselheiros. Demais disso, o Conselheiro Édio agradeceu a presença de todos, leu a ordem do dia e deu início aos trabalhos. **1. Apresentação pela Diretoria Executiva de relatório sobre a implementação das ações, normas e regulamentos exigidos pela Lei Federal nº13.303/2016 e pelo Decreto nº1.007/201:** O Conselheiro Valdomiro, em nome da SCPAR Porto de Imbituba, expôs a parte técnica de todos os anexos a serem aprovados na presente Assembleia. Informou também, que os respectivos anexos seguiram os próprios padrões e modelos constantes na Lei Federal 13.303/2016 e Decreto nº 1.007/2016, e foram adaptados a partir de modelos elaborados e remetidos pelo governo do estado, bem como foram devidamente instruídos pelos processos administrativos a seguir elencados: Manual de boas práticas em controle interno, riscos e *compliance* (PIMB 3577/2018); Divulgação da Remuneração dos Administradores (PIMB 3571/2018); Regimento de Auditoria Interna (PIMB 3570/2018); Política de Divulgação de Informações (PIMB 3560/2018); Relatório de Sustentabilidade (PIMB 3541/2018). Aberta a votação e a palavra para todos os presentes, o Conselho deliberou unanimemente pela aprovação dos cinco anexos apresentados. **2. Analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal:** O Diretor Paulo César Dagostin fez uma apresentação detalhada de todos os pontos referentes ao item, , acatando sugestões e sanando as dúvidas dos Conselheiros presentes. Portanto, o Conselho de Administração dá por cumprida a determinação do inciso X, do art. 38, do Estatuto Social. **3. Atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos a membros da Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva do Porto de Imbituba, por meio de seu Diretor Presidente, menciona que a contradição entre as atribuições das responsabilidades pelas áreas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos a membros da Diretoria Executiva suscitada na reunião passada do Consad – 41ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR porto de

Ata da Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. realizada em 19.10.2018

2-4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187808414 Protocolo 187808414 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161386947811320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/03/2019





Imbituba S.A. - encontra-se superada, tendo em vista que o Acionista Único resolveu a questão quando realizou a alteração do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba, conforme consta na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionista Único realizada em 15.10.2018. **4. Informação ao Conselho sobre a redução do capital social e alteração do estatuto da SCPar Porto de Imbituba S.A.:** Dada a palavra ao advogado Dr. Cleverton Elias Vieira, este demonstrou ao Conselho, deixando-o ciente, da necessidade e motivos de retornar o capital social da SCPAR Porto de Imbituba ao de sua origem ainda neste exercício. Medida que foi tomada pelo Acionista Único, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.10.2018, alterando o Capital Social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **5. Apreciação e manifestação do Conselho de Administração em relação ao Ofício nº 673/2018/PRES, sobre guindaste da empresa OPL, remetido pela Diretoria Executiva do Porto de Imbituba ao Presidente da SCPar:** Em reunião deste Consad realizada em 06.02.2018, o Conselho de Administração requereu que fossem feitos estudos técnicos em relação ao guindaste da empresa OPL. Desta maneira, agora que cumpridas as exigências feitas à época pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva trouxe aos atuais Conselheiros todos os documentos e procedimentos de normas exigidos. Desta maneira, a Diretoria Executiva, após todos os trâmites legais e técnicos, concorda com a permanência do referido guindaste no Porto. O Conselho, muito embora compreenda o retorno do assunto face motivação gerada por reunião pretérita, entende que este e outros assuntos congêneres, são de cunho estritamente operacional e sua plena gestão compete à Administração do Porto. **6. Outros assuntos de interesse da Companhia:** (i) O Sr. Elivelton Luiz Doré, contador do Porto de Imbituba, apresenta ao Conselho, de forma sintética, uma minuta do Plano de Negócios Anual para que sejam feitas alterações e sugestões. Quanto ao plano, foi solicitado pelo conselho que o mesmo seja apresentado com instrução técnica precursora de forma que conste a observação a todas legislações legais e infralegais aplicáveis, bem como, esteja aderente às políticas e diretrizes do Poder Concedente e do Acionista Único. Cumpre registrar que o Plano de Negócios fará parte da pauta da próxima reunião do Consad, onde será analisado e deliberado por este Conselho de Administração. (ii) Fica acordado entre o Conselho e a Diretoria Executiva que na próxima reunião do Consad será feita uma apresentação sobre os projetos da Fertisanta. Demais disso, franqueada a palavra aos presentes, nada mais foi dito.

Ata da Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. realizada em 19.10.2018.

3-4
[Assinaturas]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187808414 Protocolo 187808414 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

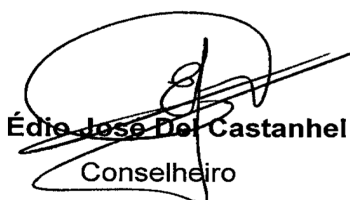
Chancela 161386947811320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

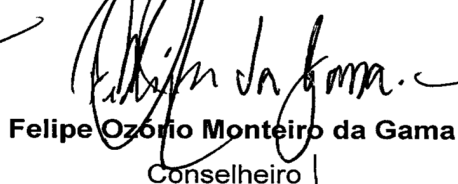
26/03/2019

V. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada em 02 (dois) vias de igual teor. Demais disso, encaminhe-se uma cópia desta Ata para Diretoria Executiva.

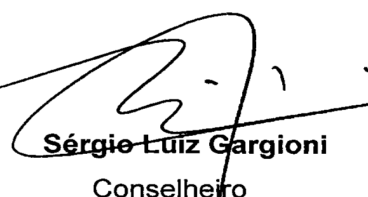
Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2018.



Édio José Del Castanhe
Conselheiro



Felipe Ozório Monteiro da Gama
Conselheiro



Sérgio Luiz Gargioni
Conselheiro



José Roberto Martins
Conselheiro



Alaor Francisco Tissot
Conselheiro



João Batista dos Santos
Conselheiro



Osny Souza Filho
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba



Valdomiro Ribeiro da Silva Neto
Conselheiro



Paulo César Dagostin
Diretor
SCPar Porto de Imbituba



Marcela dos Santos Felício
Secretária Geral